

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia AVENIDA APOLÔNIO SALES, 495- CENTRO 48.601-195 - PAULO AFONSO -BA

Decreto Legislativo Nº 002, de 05 de janeiro de 2017.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -- QDD, do Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no art. 33 da Lei nº 1.336 de 18 de abril de 2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à **Programação das Despesas da**Câmara Municipal, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste Ato.

- **Art. 2º** A execução orçamentária **obedecerá** ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a **Unidade Orçamentária da Câmara Municipal** em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 3º Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos programas, projetos e atividades e categoria econômica e grupo de natureza da despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as determinações e definições contidas na Lei nº 1.336 de 18 de abril de 2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.
- Art. 4º Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.
 - Art. 5º Este Ato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2017.

	AKCah 7
J. Comment	MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS M TENTRINAST
	Presidente da Câmara
	FUNCTIONARD